



DECRETO Nº 638 DE 17 DE MARÇO DE 2009.

Estabelece ponto facultativo para o dia 20 de março de 2009 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 20 de março (sexta-feira) do corrente ano, relativamente ao funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos setores da Administração Pública Municipal que pela sua natureza sejam indispensáveis na prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos em procedimentos administrativos que vencerem naquela data.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bezerros/PE, 17 de março de 2009.



ELIZABETE MARIA SILVA DE LIMA
Prefeita